



Belo Horizonte, 04 de Março de 2021

Ilmo(a). Sr(a). **DIEGO MAIA DE VILHENA, CPF 071.483.226-00**

Nos termos do §3º do Art. 50 da Lei nº 869 de 05/07/1952, convocamos V.Sa. a comparecer à unidade pericial abaixo para submeter-se à avaliação médico-pericial, em virtude do ato de REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, publicada no Jornal “Minas Gerais” em 27 de Fevereiro de 2021.

Data: **05/04/2021**

Horário: **10:00 horas**

Local: **SCPMO - Rua da Bahia, nº 1.148, 4º Andar, Belo Horizonte/MG**

ATENÇÃO

É necessário o comparecimento PONTUALMENTE na data e horário informados, portando os seguintes documentos:

- documento de identidade oficial com foto e assinatura;
- relatório médico original recente de médico assistente (se houver);
- resultado de exames complementares recentes (se houver).

Ressaltamos que o médico perito poderá solicitar relatórios médicos ou exames complementares para fins de conclusão pericial.

Em caso de dúvidas, registrar a demanda no RH Responde, link abaixo:

<http://www.rhresponde.mg.gov.br>

**SCPMO
SEPLAG/MG**